

**PORTARIA N.º 4.363, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Gustavo Bezerra Martins.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I o artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Gustavo Bezerra Martins, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Jurídico –, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 1º de abril de 2015 a 29 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de abril de 2020; 76º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral